



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada
Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Projetos Prioritários da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da papeleta de despacho nº 38/2019, **determina o arquivamento do PA COPAM nº 4421/2013/001/2014**, referente ao empreendimento TAQUARIL MINERAÇÃO S.A, em nome do empreendedor TAQUARIL MINERAÇÃO S.A - CNPJ nº 12.374.235/0001-22, com fundamento no disposto no inciso I, do Art. 33, do Decreto 47.383/2018.

Em caso de necessidade, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica da SEMAD para que os encaminhe à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.

Rodrigo Ribas
Superintendente de Projetos Prioritários- SEMAD

